



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 085/2022

Data: 23 de junho de 2022

Declara estabilidade da servidora Aline Aparecida Alves Vieira.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Capítulo II do Título II da Lei Complementar 140/2011;
- ✓ Considerando Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade da servidora abaixo relacionada, com base no resultado da avaliação de desempenho.

Nome: Aline Aparecida Alves Vieira

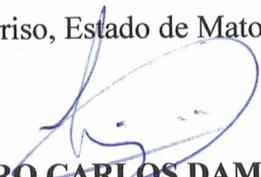
Data da Posse: 03/06/2019

Período de Estágio Probatório: 03/06/2019 a 02/06/2022

Data da Estabilidade: 03/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

23/06/2022

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019